



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DA PREFEITA

### MENSAGEM Nº 26 /2022

Cabo Frio, 11 de agosto de 2023.

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Apraz-me nesta oportunidade, submeter à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa, a presente Mensagem e respectivo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre revisão da programação do Plano Plurianual do Município de Cabo Frio para o período de 2022 a 2025, instituído pela Lei nº 3.323, de 15 de outubro de 2021”**.

A presente matéria tem como objetivo introduzir alterações nos Anexos do Plano Plurianual (PPA) com o objetivo de compatibilizá-lo aos demais instrumentos de planejamento orçamentário.

Cumpre esclarecer que tal revisão tem fundamento no art. 5º da Lei nº 3.323/2021 que autoriza que a programação do PPA seja revista anualmente, mediante autorização legislativa, observando o acompanhamento físico e financeiro e o processo de monitoramento e avaliação da execução dos programas e em decorrência de ajuste necessários face aos novos cenários e situações não previstas quando da sua elaboração.

São estas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as razões de fato e de direito que fundamentam a apresentação do vertente Projeto de Lei, que ora tenho a oportunidade de colocar perante o alto descortino dessa valorosa Edilidade.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V.Exas. minhas demonstrações de elevada admiração e apreço.

**MAGDALA FURTADO**

*Prefeita*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.